

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 11/2008 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Procurador de Justiça, matrícula nº 1156 8526, para, no dia 10 de setembro de 2008, participar do Encontro de Ouvidores dos Ministérios Públicos Estaduais, à realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG (PR.01229.01144/2008-9).

- Dr. PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1227 1896, para, no dia 10 de setembro de 2008, participar da Reunião da COPEDS – Comissão Permanente de Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público dos Estados e da União, à realizar-se durante o "IV Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde", em Fortaleza/CE (PR.00001.02404/2008-2).

- Dra. MARINÊS ASSMANN, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6182, para, no dia 11 de setembro de 2008, participar, na qualidade de palestrante, do "IV Encontro Nacional do Ministério Público em Defesa da Saúde", em Fortaleza/CE (PR.00001.02231/2008-9).

- Dr. RODRIGO SCHOELLER DE MORAES, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1290 9319, para, nos dias 02 e 03 de outubro de 2008, participar dos Diálogos Hispano-Italianos, em Zaragoza, Espanha (PR.00001.02400/2008-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 2643/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, decide, **INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração relativo a Sindicância, SPI 11054-0900/07-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de setembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITIVO A TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº PR.00956.00285/2008-2**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de General Câmara. **OBJETO:** Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado em 23 de outubro de 2006, objetivando prorrogar o prazo de vigência. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a contar de 20 de agosto do presente ano. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2008.

Porto Alegre, 09/09/2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2007
PROCESSO Nº PR.00956.00381/2008-9**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Eldorado do Sul. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 17/2007, objetivando prorrogar o prazo de vigência. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09/09/2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**SÚMULA DO CONVÊNIO
PROCESSO Nº 2107-0900/08-9**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério da Justiça. **OBJETO:** Convênio objetivando a cooperação técnica para o enfrentamento à corrupção e à lavagem de dinheiro, e para a recuperação de ativos. **PRAZO:** vigência até 31 de dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09/09/2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADJD Nº 100/08

PROCESSO Nº 7328-09.00/08-8

PREGÃO Nº 34/2008

CONTRATADA: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO.; **OBJETO:** prestação de serviços de impressão de 5.000 (cinco mil) exemplares do livro intitulado “Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Pertinente–2008-Revisto e Atualizado”; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Lei Federal nº 8.666/93 e Provimento PGJ nº 54/2002. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 04/09/2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 12338-09.00/02-0

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, que tem como objeto a conservação e a assistência técnica, com reposição de peças, de 01 (um) elevador da marca SÜR, instalado no prédio do Ministério Público, situado na Rua General Andrade Neves, nº 9, na cidade de Porto Alegre/RS, será reajustado, conforme Cláusula IX do mesmo, a contar de 24 de setembro de 2008, aplicando a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M, de 13,63%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 529,87 (quinhentos e vinte e nove reais, oitenta e sete centavos). **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 162/2008

TORNO PÚBLICO o indeferimento do recurso administrativo apresentado pelo candidato José Carlos Ayres Yates, inscrição nº 015304h, mantendo-se, assim, a decisão de acolher o Laudo Técnico Fundamentado nº 18/2008-BIOMED.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 163/2008

Retifica o edital 125/2008, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 12 de agosto de 2008, para constar que o nº de inscrição do candidato ao qual aquele edital se refere é nº020209f e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

| DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
|--|--|
| Processo | Entidade Donatária |
| 15023-0900/01-4 | Conferência São Vicente de Paulo de Santana do Livramento |
| 15023-0900/01-4 | Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados de Santana do Livramento |
| 1537-0900/03-9 | Conselho Tutelar de Passo Fundo |
| 1537-0900/03-9 | Associação Cristã dos Deficientes Físicos de Passo Fundo |
| 1537-0900/03-9 | Comitê da Cidadania Contra a Fome e a Miséria de Passo Fundo |
| 1537-0900/03-9 | Abrigo Municipal Casa da Criança de Passo Fundo |
| 1537-0900/03-9 | Apae de Passo Fundo |
| 8057-0900/00-8 | Brigada Militar de Torres |
| 11158-0900/01-2 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – Unidade Descentralizada de Sapucaia do Sul |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05/09/2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 348/08
AVISO Nº 49/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 01) Processo nº 6669-09.00/08-5: ausência de professores na Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry José Ribeiro Alves, de responsabilidade do município de Porto Alegre; 02) Processo nº 6780-09.00/08-2: possível deficiência no atendimento médico prestado no Centro de Saúde Modelo, de responsabilidade do Município de Porto Alegre, por sua Secretaria Municipal de Saúde. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº 6094-09.00/08-8: possível prática comercial abusiva decorrente do não-cumprimento de contrato de entrega de casa, de responsabilidade de Pablo Pitani Cardoso, proprietário da empresa Israel Construções, no Município; 04) Processo nº 6898-09.00/08-4: possível prática comercial abusiva decorrente de exigência de gasto mínimo para pagamento das compras com cartão de débito ou crédito no estabelecimento comercial denominado "Cacau Show", nesta Capital. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 05) Processo nº 6125-09.00/08-6: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Capão da Canoa. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) Processo nº 6300-09.00/08-5: existência de tremores em decorrência de explosões e atividades irregulares de empresas estabelecidas no Loteamento Moinhos de Vento, no Município; 07) Processo nº 6373-09.00/08-6: dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de San Marino Ônibus e Implementos Ltda., no Município; 08) Processo nº 6386-09.00/08-6: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eurofarma Design e Componentes Ltda., no Município; 09) Processo nº 6757-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Metalúrgica Remaco Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 10) Processo nº 6800-09.00/08-6: prática comercial abusiva decorrente de venda de combustível procedente de distribuidora diversa da ostentada, por parte de Auto Posto Azeredo Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 11) Processo nº 7663-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da queimada de resíduos naturais provenientes de limpeza (roçada/capina) efetuada no passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Irgang & Dos Santos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 12) Processo nº 6606-09.00/08-6: dano a direito do consumidor em razão da exposição à venda de produto impróprio para consumo, de responsabilidade de Carlos Alberto de Moraes e Marly Correa da Silva, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 13) Processo nº 6443-09.00/08-9: possível perturbação do sossego público em razão da existência de veículo vendedor de lanches denominado Mega Lanches, de responsabilidade de Antônio da Costa Neto, no Município; 14) Processo nº 6732-09.00/08-9: dano ao patrimônio histórico em razão da demolição parcial de prédio situado no entorno de bem tombado, de responsabilidade de Lodila Henning Muller e Martha Muller, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 15) Processo nº 6627-09.00/08-2: possibilidade e necessidade de ingresso de ação de interdição do idoso D.N.M., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 16) Processo nº 6440-09.00/08-0: eventual irregularidade em desconto por taxas e tarifas de serviços e manutenção de conta corrente de servidores públicos por parte do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 17) Processo nº 6938-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Alta Produções Artísticas e Eventos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 18) Processo nº 6838-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de três árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alcides de Vargas Batista, no Município de Caibaté. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana:** 19) Processo nº 6683-09.00/08-2: ausência de infra-estrutura adequada nas unidades de Pediatria e de Internação Neonatal da Santa Casa de Caridade, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 20) Processo nº 6452-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Sérgio Borgo, no Município de Pinhal da Serra. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 21) Processo nº 6115-09.00/08-4: possível ocorrência de agressão física contra o adolescente W.M.C.S., no Abrigo Residencial nº 31, NAR Menino Deus, por parte de Jones Teixeira, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 22) Processo nº 7051-09.00/08-0: comercialização de água mineral em desacordo com a legislação vigente, que veda tal procedimento em determinados locais, por parte



de Blom & Cia. Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 23) Processo nº 7607-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais (cães), por parte de Cristiano dos Santos Centeno, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 24) Processo nº 7615-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eurico Centeno, no Município de Arambaré. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 25) Processo nº 5952-09.00/08-1: possível afronta ao art. 115, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 144/01, em decorrência da construção de posto de combustíveis, de responsabilidade de Auto Posto Petrolino Ltda. e do Município de Caxias do Sul; 26) Processo nº 6372-09.00/08-3: dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Metalúrgica Cavion Ltda., no Município; 27) Processo nº 6374-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Galvanozinco Zincação de Metais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 28) Processo nº 7517-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da queima irregular agropastoril no sítio Chalen, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ricardo Machado Vargas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 29) Processo nº 7493-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da abertura de valas de aproximadamente 240 metros de comprimento, em área de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Boleslau Polinski, no Município de Centenário. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 30) Processo nº 6891-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da supressão de floresta nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Giuseppe Dal Col, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 31) Processo nº 6126-09.00/08-9: eventuais irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar por parte do Município de Nicolau Vergueiro; 32) Processo nº 6280-09.00/08-1: irregularidade na implantação de critérios excludentes para aplicação de vacina para Hepatite B, de responsabilidade do Município de Marau, por sua Secretária Municipal de Saúde. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 33) Processo nº 7724-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Geci Barbosa dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 34) Processo nº 7138-09.00/08-3: possíveis irregularidades relativas ao atendimento em saúde pública na localidade de Monte Alvere, de responsabilidade do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 35) Processo nº 7589

-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Telmo Iran Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 36) Processo nº 7671-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da destruição irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Romeo Petry, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 37) Processo nº 7734-09.00/08-1: situação da quadra de esporte do CASE e utilização dada ao recurso recebido em doação pela instituição, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 38) Processo nº 6636-09.00/08-1: dano ambiental decorrente da extração irregular de argila por parte de Silveira & Kubiszewski Ltda., no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 39) Processo nº 7643-09.00/08-2: possíveis irregularidades na ausência de Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI no estabelecimento Boate Xanandu, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 450, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 40) Processo nº 6804-09.00/08-7: possíveis irregularidades consistentes em fraude na votação de "Consulta Popular" promovida pelo Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 2006, de responsabilidade de João Luiz da Rocha, Sílvio Preses e Eva Regina Gonçalves, então Prefeito, Secretário de Turismo e Diretora do Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Arroio do Sal, respectivamente. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 41) Processo nº 6797-09.00/08-3: possível envolvimento amoroso entre a monitora do CASE POA I Larissa Ribeiro Barbosa e o interno J.L.D., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 42) Processo nº 6014-09.00/08-3: averiguar as condições de atendimento da Unidade Básica de Saúde Vila Safira, nesta Capital, de responsabilidade do Município de Porto Alegre, por sua Secretária Municipal da Saúde. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 43) Processo nº 7659-09.00/08-0: eventual nepotismo no âmbito da Prefeitura, de responsabilidade do Município de Arroio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 44) Processo nº 6076-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de toras de pinheiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Madeireira Herter Ltda. e Raul José Barcarol, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 45) Processo nº 6116-09.00/08-7: dano aos direitos do consumidor em razão de irregularidades na captação de clientes por parte de English Course. US, na Rua Pinheiro Machado, nº 1433, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 46) Processo nº 7083-09.00/08-0: possíveis irregularidades na ado-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

ção e execução de medidas preventivas contra a proliferação da Dengue, de responsabilidade dos Municípios de Faxinal do Soturno, Ivorá, Dona Francisca e São João do Polêsine. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 47) Processo nº 6653-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, por parte de Otávio Kohler, no Município de Linha Nova. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 48) Processo nº 5846-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da drenagem de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ivelto Pedro Dall'agnol, no Município; 49) Processo nº 5875-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do soterramento de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osni Guimarães Schmit, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 50) Processo nº 7732-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvore da espécie timbaúva, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Banco Sicredi e do Município de Jaguari. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 51) Processo nº 6902-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de 03 pinheiros brasileiros, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sandro Vidi, no Município de Ibiraiaras. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 52) Processo nº 5829-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, com posterior uso de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Waldemar Libino, no Município de Marques de Souza; 53) Processo nº 6856-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de argila, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Olaria Três Lagoas Ltda., no Município de Progresso. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 54) Processo nº 6304-09.00/08-6: possíveis irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental Charruas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 55) Processo nº 6843-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Márcio Luiz Sganzerla, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 56) Processo nº 7295-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de argila, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nilson Nascimento da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 57) Processo nº 7496-09.00/08-3: eventual dano ao consumidor decorrente da exposição à venda de produto com prazo de validade vencido, de responsabilidade da empresa Jorge Luis Gil Lima Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 58) Processo nº 6319-

09.00/08-1: possível irregularidade na comercialização de produtos qualificados como suplementos alimentares, de responsabilidade de Suplan Laboratório de Suplementos Alimentares Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 59) Processo nº 6303-09.00/08-3: possível violação ao direito fundamental do cidadão de acesso à saúde ante negativa de atendimento das crianças D.N.F. e D.N.F. pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 60) Processo nº 5847-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Warno Kuhn, no Município de Ibirapuitã. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 61) Processo nº 20387-09.00/03-7: possível ato de improbidade administrativa na prática de nepotismo, no exercício de 2003 por Dari Pagel, então Prefeito do Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 62) Processo nº 6634-09.00/08-6: irregularidades no sistema de esgoto do Condomínio Residencial Las Palmas, de responsabilidade de JRD Negócios Imobiliários Ltda., no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 63) Processo nº 7541-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente da interrupção e desvio de curso d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ilvo Michel, Miguel Licsenfeld e Sebaldo Patzlaff, no Município de Barão. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 64) Processo nº 6900-09.00/08-4: possível descumprimento aos termos da Lei Municipal nº 3.087/2005, de responsabilidade de Multifilmes Vídeo Locadora Ltda., neste Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 65) Processo nº 6609-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de drenagem irregular de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Daniel Kotlewski e do Município de Giruá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 66) Processo nº 6635-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo na Avenida São Luiz, Bairro Getúlio Vargas, de responsabilidade do Município de Ijuí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 67) Processo nº 6725-09.00/08-5: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes provenientes da criação de suínos, de responsabilidade de Matadouro Zart Ltda., no Município de Cruzeiro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 68) Processo nº 6840-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de armazenamento irregular de produtos e embalagens de agrotóxicos por parte de Antônio Picoloto, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 69) Processo nº 6772-09.00/08-6: irregularidade na oferta de ensino médio na modalidade de educação à distância pela Escola Conquistadora, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

Santa Maria: 70) Processo nº 7592-09.00/08-0: falta de alvará de prevenção contra incêndio no estabelecimento Atlético Esporte Clube, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 71) Processo nº 6697-09.00/08-5: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa com posterior uso de fogo, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Aldino Lindolpho Buzatto, no Município de Vitória das Missões; 72) Processo nº 6718-09.00/08-1: possível funcionamento de abatedouro clandestino, de responsabilidade de Wilson Somavilla dos Santos, no Município de Vitória das Missões; 73) Processo nº 6764-09.00/08-0: eventual irregularidade na contratação de servidor para cargo em comissão por parte do Município de Eugênio de Castro; 74) Processo nº 6769-09.00/08-3: ocorrência de poluição sonora e perturbação sossego público decorrente do funcionamento do estabelecimento comercial "Bebilar Sul" (Bebilar Comércio de Bebidas Ltda.), no Município; 75) Processo nº 6858-09.00/08-7: possível conduta irregular de servidor público, denominado Charles, no exercício de 2007, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 76) Processo nº 6638-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Elisângela Reis da Silva Meneghetti, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 77) Processo nº 6753-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da falta da caixa separadora de resíduos lançando-os diretamente no esgoto pluvial, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pablo Cavasin Viccari, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 78) Processo nº 6029-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cláudio Chitolina, no Município de Fontoura Xavier. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 79) Processo nº 6016-09.00/08-9: deficiências e irregularidades na prestação de ensino público na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, de responsabilidade do Município de Triunfo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 80) Processo nº 6689-09.00/08-9: possíveis irregularidades decorrentes de condições precárias no atendimento à comunidade, no pronto-socorro do hospital da Santa Casa de Caridade, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 81) Processo nº 6785-09.00/08-6: possível ato de improbidade administrativa consistente na malversação de recursos públicos, no exercício de 2001, por parte João Antônio Kleinubing, então Prefeito do Município de Rolador. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 82) Processo nº 7027-09.00/08-0: possíveis irregularidades no âmbito da Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH), no que se refere à cedência gratuita de galpões para realização de eventos, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promoto-**

ria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 83) Processo nº 6982-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Buratti, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 84) Processo nº 6767-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa para implantação de loteamento unifamiliar, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Armando Eduardo Slomp, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 85) Processo nº 7642-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do transporte irregular de carga perigosa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Importação e Exportação Ibicuí Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 86) Processo nº 6779-09.00/08-5: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Fátima Maria Tomasi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 87) Processo nº 7537-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte raso de árvores nativas, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Andrei Benito Nardelli, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 88) Processo nº 6847-09.00/08-2: eventuais irregularidades na contratação de empresa para pavimentação da Avenida São Miguel, de responsabilidade do Município de Guarani das Missões. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 89) Processo nº 7173-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de vegetação nativa por parte de Vilmar Antônio Mognon e Sebastião José Fim, no Município de Muliterno. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 90) Processo nº 6698-09.00/08-8: ocupação irregular das dependências da Escola Municipal João Batista Corbellini pelo Clube de Bolão Feminino Alegria Alegria, no Município de Santa Clara do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 91) Processo nº 6842-09.00/08-9: dano ambiental decorrente da realização de lavoura em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Darci Antônio Rovani, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 92) Processo nº 6711-09.00/08-2: eventuais irregularidades nas contratações temporárias de médicos pelo Hospital Municipal Novo Hamburgo, enquanto vigente o prazo para nomeação de aprovados em concurso público previamente realizado, por parte do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 93) Processo nº 7711-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de transporte irregular de produto tóxico por parte de Baterias Cral Ltda., no Município de Coxilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 94) Processo nº 6724-09.00/08-2: irregulari-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

dades em curso de 3º grau ministrado à distância pela Fundação Universidade de Tocantins (UNITINS), em parceria com a EADCON e PSICOPED, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 95) Processo nº 6717-09.00/08-9: descumprimento da resolução 307/2002, do CONAMA, que fixa prazo para indicação de local adequado para a destinação final de resíduos sólidos de construção civil, de responsabilidade do Município de Vitória das Missões; 96) Processo nº 6762-09.00/08-4: irregularidade na ocupação, por servidor público, de imóvel pertencente ao Município de Santo Ângelo; 97) Processo nº 6860-09.00/08-7: possível irregularidade no uso de veículo público para transporte de bebidas, de responsabilidade do Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 98) Processo nº 7499-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da contaminação hídrica e do solo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ruini Radmann, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 99) Processo nº 7525-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de comércio, depósito e armazenamento de madeira, sem autorização do órgão competente, por parte de Ieda Maria Maximengo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 100) Processo nº 6748-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Virvi Poletto Guerra, no Município de Monte Alegre dos Campos. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 101) Processo nº 8298-09.00/05-5: possível ato de improbidade administrativa na ausência de inventários, inexistência de plaquetas de identificação, bens não localizados, alteração de resultado de concurso público, identificação e classificação de candidatos, praticado no exercício de 2004 por Neivaldo Antoniollo e Maricléia Puntel, então Prefeito e Primeira Dama do Município de Tenente Portela. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 102) Processo nº 6398-09.00/08-3: prática comercial abusiva consistente em desconto indevido em benefício previdenciário, de responsabilidade de Banco Schahin S/A, com sede no Município de São Paulo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 103) Processo nº 6347-09.00/08-1: ocorrência de poluição sonora gerada pela emissão excessiva de ruídos, de responsabilidade de Vanesca Iopp Longaray, na Rua Padre Réus, nº 1.879, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 104) Processo nº 6365-09.00/08-0: dispensa irregular de licitação para a contratação da Fundação Conesul de Desenvolvimento, com o intuito de prestação de serviços de contabilidade, de responsabilidade de Companhia Riograndense de Mineração (CRM), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 105) Processo nº 6430-09.00/08-9: possíveis irregularidades na contratação de agentes comunitários por parte do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Pro-**

motor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 106) Processo nº 6985-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelci Torresan, no Município de Santa Tereza. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 107) Processo nº 6120-09.00/08-2: poluição sonora por parte de Mobitec Brasil Ltda., no Município; 108) Processo nº 6290-09.00/08-3: dano aos direitos do consumidor em razão de comercialização de produtos irregulares por parte de Alcides João Peruzzato, na Rua Luiz Andreaza, nº 30, no Município; 109) Processo nº 6313-09.00/08-5: irregularidade na realização de evento público sem prévio sistema de prevenção e proteção contra incêndios, de responsabilidade de Academia Iron Gym Ltda., no Município; 110) Processo nº 6378-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Itacyr Tedesco, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 111) Processo nº 6334-09.00/08-1: dano ambiental decorrente da utilização de poço artesiano em economia de uso coletivo, de responsabilidade de Melo & Melo e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaquí:** 112) Processo nº 6343-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de abertura de estrada na Reserva Biológica do Banhado São Donato, no Município, por parte de Granja Nove de Julho. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 113) Processo nº 6458-09.00/08-4: existência de serviço de recolhimento de resíduos de saúde por parte do Município de Rio Grande; 114) Processo nº 6465-09.00/08-8: concessão de privilégio à usuária do Hospital Universitário quanto ao agendamento de consultas, de responsabilidade de José Claudino Alves Saraiva, Vereador, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 115) Processo nº 6105-09.00/08-2: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a menores no estabelecimento comercial "Armazém do Cláudio", de responsabilidade de Cláudio Cipriano Miliorini Minuzzi, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 116) Processo nº 6445-09.00/08-4: irregularidades na doação de lotes no Loteamento Juarez Lemos, beneficiando entidades classistas e cooperativas habitacionais, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 117) Processo nº 6438-09.00/08-0: acompanhamento da situação de saúde da criança T.R.S.S., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 118) Processo nº 6487-09.00/08-7: eventual superfaturamento no conserto de um veículo "sprinter" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por parte do Município de São José do Norte e de Renato Souza Gonçalves. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 119) Processo nº 6419-09.00/08-0: não-aplicação do percentual mínimo em



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) definido pela Constituição Federal, no exercício de 2003, de responsabilidade de Rogério Cassol Pires, então Prefeito do Município de Formigueiro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 120) Processo nº 6272-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da realização de obras de terraplanagem com aterro em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jaime Guilherme Beck, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 121) Processo nº 18001-09.00/03-3: possíveis irregularidades na doação de terreno e materiais pelo Município de Novo Hamburgo, de responsabilidade de José Airton dos Santos, ex-Prefeito daquele Município; 122) Processo nº 2796-09.00/05-7: possíveis irregularidades na administração municipal, praticadas nos exercícios de 2003/2004 por José Airton dos Santos, então Prefeito Municipal de Novo Hamburgo e outros. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 123) Processo nº 7210-09.00/08-6: eventual perturbação do sossego público causada por disparos de alarmes em residência, na Rua Carvalho Monteiro, nº 287, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, de responsabilidade de Ariberto Henrique Schultz e Elaine Nair Fleck Schultz. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 124) Processo nº 6416-09.00/08-1: irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental Min. Salgado Filho, na gestão da diretora Joice Maggi de Maggi, nesta Capital; 125) Processo nº 7269-09.00/08-0: possíveis irregularidades nos pagamentos de anúncios publicitários relativos à instalação da empresa General Motors no Estado por parte da Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 126) Processo nº 5616-09.00/08-0: potencial dano a direito coletivo ou difuso consistente em violação da liberdade de locomoção de profissionais do sexo que exercem atividades de prostituição nas Ruas Garibaldi, Voluntários da Pátria e Barros Cassal, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 127) Processo nº 6083-09.00/08-3: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a menores no estabelecimento comercial "Esquina do Arrasta Pé", de responsabilidade de Laudemir Antonio da Costa Leme, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 128) Processo nº 6121-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de deposição irregular de resíduos industriais por parte de Engemix Geral Concreto S.A., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 129) Processo nº 8035-09.00/08-4: possíveis irregularidades na realização de licitação para prestação do serviço de transporte escolar (Carta Convite de nº 061/2005) pela Prefeitura Municipal de Crissiumal. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 130) Processo nº 4815-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do corte raso de mata nativa, com destoque, sem autorização do órgão competente, de responsabili-

dade de Guerino Antônio Osowski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 131) Processo nº 6641-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade de potencialmente poluidora por parte de Auto Posto Brazuca Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 132) Processo nº 7806-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos, de responsabilidade do Município de Cruzeiro do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 133) Processo nº 7505-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa em área de preservação permanente e canalização de curso d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade da Construtora JLV, no Município; 134) Processo nº 7506-09.00/08-5: ocorrência de poluição sonora advinda das atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial denominado "Bar e Lancheria do Alemão", de propriedade de Laercio Dirceu Derlan, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 135) Processo nº 7840-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de prática irregular de suinocultura por parte de Roni Andreolla, no Município de Vista Alegre do Prata. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 136) Processo nº 8412-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul, no exercício de 1999. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 137) Processo nº 7588-09.00/08-5: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Bodega Panquecaria, localizado na Rua Visconde de Pelotas, nº 975, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 138) Processo nº 6681-09.00/08-7: possível perturbação do sossego público decorrente das atividades exercidas nos estabelecimentos Bar 24 horas e Boate Fox, localizados no trecho entre as avenidas Getúlio Vargas e Rio Grande do Sul, no Município; 139) Processo nº 7556-09.00/08-4: situação de saúde da criança V.M.P.S.J., em razão de negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 140) Processo nº 6070-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de eucaliptos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lúcio Bandeira, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 141) Processo nº 7813-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal doméstico por parte de Marco Aurélio Dias, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 142) Processo nº 7600-09.00/08-7: possíveis irregularidades nas condições de funcionamento da "Clínica Geriátrica Bem-Me-Quer", no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 028

de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 143) Processo nº 5949-09.00/08-9: possível prática comercial abusiva em razão de altos preços cobrados, de responsabilidade de São Luiz Comércio e Transportes de Combustíveis Ltda., no Município; 144) Processo nº 6692-09.00/08-1: possíveis irregularidades no serviço público de calçamento, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul; 145) Processo nº 7893-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de poluição sonora por parte da Igreja São Francisco, localizado na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 9.723, Bairro Kaiser, no Município; 146) Processo nº 7919-09.00/08-8: possível prática de publicidade abusiva por parte de Boate Cassino Royale Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 147) Processo nº 6111-09.00/08-3: questões relacionadas à municipalização da gestão ambiental no Município de Pejuçara. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 148) Processo nº 6038-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cleomar Antônio Polesso, no Município de Palmitinho. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 149) Processo nº 6642-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nilson Valdecir Zangirolami, no Município de Ajuricaba. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 150) Processo nº 7841-09.00/08-3: eventual uso indevido de cartazes e propagandas políticas em via pública, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 151) Processo nº 8200-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Angelina Cezar, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 152) Processo nº 6824-09.00/08-0: possível dano a direito do consumidor em razão da infração do artigo 39, inciso IV, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), por parte de Camp House - Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 153) Processo nº 7574-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa na concessão de carga horária diferenciada para servidores específicos, praticado por Tarcizo Bolzan, prefeito do Município de Restinga Seca, gestão 2005/2008. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 154) Processo nº 6132-09.00/08-0: possíveis irregularidades na elaboração de projeto para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itaara. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 155) Processo nº 6071-09.00/08-6: possível ocorrência de poluição sonora em razão do alto volume proveniente de caixa de som instalada no estabelecimento comercial "Código B", localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1894, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 156) Processo nº 6793-

09.00/08-2: anúncio de realização de rodeio tradicionalista em desacordo com as normas legais do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG, de responsabilidade do C.T.G. Vinte de Setembro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 157) Processo nº 5970-09.00/08-0: regulamentação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.917/2005, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 158) Processo nº 17132-09.00/07-5: possível funcionamento irregular do estabelecimento Bar Degas, localizado na Rua da Reserva, nº 15, Loteamento Vista Alegre, Arroio da Manteiga, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 159) Processo nº 6671-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente de aplicação irregular de agrotóxico, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Grandespe LTDA. e Brisa Aviação Agrícola LTDA., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 160) Processo nº 6667-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adão Aires Pinheiro, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.